

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

INTRODUÇÃO

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis do CENTRO INTEGRADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR - PALMAS ESPORTES, elaboradas pelo contador da entidade.

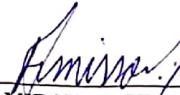
ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis forma elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2020 o Conselho Fiscal constatou um superávit de R\$ 2.465,02 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), sendo que por ser um ano atípico, de pandemia, tais valores estão com variações dentro dos parâmetros aceitáveis e previstos, sendo tratados de forma positiva.
3. Em relação as aplicações financeiras, o Conselho entende que os rendimentos estão compatíveis com aplicações semelhantes existentes no mercado.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Destacando o superávit, após um déficit no exercício anterior, o qual deve ser mantido para que o CENTRO INTEGRADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR - PALMAS ESPORTES mantenha suas atividades operacionais funcionando normalmente e pleiteando melhorias no mesmo. Por fim sugere-se a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 aqui presentes.

Atenciosamente,


ALEX MIRANDA STRAPASSON


MARCELLI LUZA


ROBERTO CAMARGO BUENO

Palmas, 06/01/2021.